

NÃO

ACREDITE

EM TUDO O QUE PENSA

**MITOS DO SENSO COMUM
NA ERA DA AUSTERIDADE**

COORD.

JOSÉ SOERO, MIGUEL CARDINA E NUNO SERRA



Os ciganos é que não querem integrar-se?

Maria José Casa-Nova

A desconstrução do discurso hegemónico é frequentemente difícil, dado que esse discurso, alicerçando-se em visões parciais da realidade, indutoras de uma leitura enviesada de um dado fenómeno social, possui sempre um fundo de verdade que torna as ideologias eficazes do ponto de vista da sua apropriação pelo cidadão e cidadã comuns.

Sendo o grupo sociocultural cigano o mais estigmatizado e vítima de racismo na sociedade portuguesa, como várias investigações o evidenciaram¹, a desconstrução da «ideia feita», estrutural à sociedade portuguesa, que está contida no título deste texto, é um «caminho a percorrer» através das estruturas mentais que procuram constantemente a confirmação daquela ideologia, agindo em conformidade com a mesma.

Para a desconstrução daquele discurso hegemónico, importa começar por clarificar conceptualmente os conceitos de integração e de assimilação.

¹ Os resultados dessas investigações podem ser consultados em www.ciga-nos.pt ou em www.acidi.gov.pt, clicando em «Comunidades ciganas».

O conceito de integração

Do ponto de vista semântico, integrar significa fazer parte de algo já existente. Significa a «inclusão de novos elementos a um sistema; processo pelo qual um indivíduo ou um grupo se incorpora e adapta a uma sociedade ou cultura». Mas, se do ponto de vista semântico o conceito tem um significado preciso, remetendo para a incorporação do indivíduo (ou indivíduos) num sistema preexistente, do ponto de vista científico a sua definição varia em função de correntes teóricas e de concepções acerca da realidade social.

O conceito de integração tem uma larga tradição na antropologia e na sociologia, sendo frequentemente perceptivado de forma negativa pelos sociólogos e sociólogas que se inscrevem na chamada sociologia crítica. Bastante conotado, ainda, com a definição clássica de Durkheim, para quem a integração social dos indivíduos tinha como objetivo a manutenção de uma sociedade harmoniosa, coesa e isenta de anomia¹, é frequentemente olhado com desconfiança por aqueles sociólogos e sociólogas.

Com efeito, na sua defesa de uma sociedade regrada e sem conflitos, Durkheim preconizava a construção de processos de socialização que transformassem o indivíduo num ser moral e social, agindo no sentido do bem-estar coletivo. Para a construção daqueles processos de socialização — e uma vez que considerava que as diversas famílias educavam diferentemente os seus descendentes — era necessário uma instituição (a instituição escolar) que fornecesse a todas as

crianças as mesmas normas e regras, um comportamento moral, definindo essa moral como um sistema de regras de ação que predeterminaria a conduta, subtraindo-a ao livre arbítrio individual.

Agir moralmente significava, para o autor, agir em conformidade com as necessidades da sociedade, a perpetuação da mesma e o bem-estar coletivo. Durkheim defendia a existência de uma *função uniformizadora* por parte da escola, que, educando no sentido de uma interiorização normativa por parte de todas as crianças, contribuiria para a sua previsibilidade comportamental ao nível da sua atuação em sociedade. Este agir em conformidade com as regras e normas vigentes, significava a integração dos indivíduos na sociedade onde tinham sido socializados, sendo portanto funcional à mesma. Neste sentido, a vontade e a agência individuais poderiam contribuir para a existência de conflito social, perspetivado como anormal (no sentido negativo do termo e não como algo que difere da norma) e potencialmente destruidor das sociedades.

Esta definição de integração tem portanto subjacente uma integração para a subordinação e não uma integração para a emancipação social.

Esta visão do conceito de integração encontra seguidores noutros sociólogos, como Merton, e continua a ser atualmente perceptível, quer em discursos, quer em teorias relativas à incorporação da diferença nas sociedades. Aliás, a regularidade discursiva, seja do ponto de vista político, seja do ponto de vista dos articulados relativos a candidaturas a projetos internacionais, relacionados com a necessidade de construção de «coesão social», tem subjacente aquela definição, embora nunca clarificando o conceito. A diferença é

1 In *Dicionário da Língua Portuguesa*, 2003, pp. 950.

2 Emile Durkheim (1984), *Sociologia, Educação e Moral*, Porto: Rés Editora.

portanto perspeticada como potenciadora da desagregação e anomia sociais

Contrariamente a Durkheim, Lahire¹ enfatiza a heterogeneidade das experiências de socialização dos indivíduos. Neste sentido, refere a importância dos diversos contextos de interação e de mudança das sociedades na construção dos processos de socialização e na capacidade de agência dos indivíduos, considerando-os portadores de uma pluralidade de disposições resultantes da heterogeneidade das experiências vividas.

Por sua vez, Corsaro² reflete sobre a construção dos processos de socialização, criando o conceito de «reprodução interpretativa» para dar conta das diferentes formas de incorporação subjetiva do mundo objetivo por parte das crianças que, ao interpretar os mundos sociais que as rodeiam, procedem à sua modificação, não apenas contribuindo ativamente para o seu próprio processo de socialização, mas participando também na construção da cultura de pares.

Defendendo o conceito de integração, não me revejo na perspectiva de Durkheim, encontrando-me muito mais próxima das perspectivas de Lahire e Corsaro no que diz respeito aos processos de socialização antecipatórios da integração social, embora nenhuma das duas perspectivas me satisfaça plenamente.

Defino o conceito de integração como a *participação efetiva de todos e de todas nas mais diversas instituições da socie-*

*dade*¹ (dimensão macro) e nas relações do quotidiano (dimensão micro), numa perspectiva de reciprocidade e horizontalidade dos processos e não numa perspectiva unilateral e subordinada, onde aquele que é classificado como diferente é posteriormente objeto de uma hierarquização social que o coloca numa posição de subordinação estrutural. Integração significa, pois, um processo recíproco e horizontal, construído por todos os grupos socioculturais, processo esse que é gradativo, complexo e multidimensional e não construído de uma vez por todas, dada a relatividade e mutabilidade dos sistemas sociais e culturais; significa a manutenção da diferença nas dimensões culturais e sociais consideradas importantes para cada indivíduo pertencente a um determinado universo cultural e social, em simultâneo com a sua participação na sociedade alargada; significa partilhar os mesmos espaços de sociabilidade, de lazer, de trabalho; participar nas diversas instituições e esferas da sociedade numa perspectiva de igualdade e no respeito pela diferença de todos e de todas.

Na construção deste processo, importa considerar a perspectiva de todos os «Outros» sobre o próprio processo de integração, incorporando o que significa para todos os «Outros» ser/estar socioculturalmente integrado. E este

1 O conceito de instituição é aqui utilizado no seu sentido sociológico, como algo instituído e naturalizado, um conjunto de práticas sociais que pré-existem ao indivíduo e nas quais este é socializado, mas que são passíveis de transformação através da acção dos sujeitos-actores. Neste sentido, instituição é entendida não apenas na sua definição clássica (como incorporação do pré-existente, funcionando como uma forma de controlo social), mas como o produto de um processo dialéctico entre o que está instituído e o que se deseja instituir, definição que é devedora dos contributos de George Lapsade e René Lourau (1972, Chaves da sociologia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira). Quer isto dizer que as instituições são passíveis de mudança através da agência, com consciência, dos diferentes actores sociais.

«Outros» engloba a totalidade de sujeitos-atores, dado que os «outros» não existem sem o «nós» e vice-versa.

O conceito de assimilação

Exatamente porque integrar é comumente perspectivado como «fazer parte de algo já existente», todos os «Outros», endógenos ou exógenos à sociedade portuguesa, são perspectivados pelo grupo sociocultural maioritário como grupos ou indivíduos que devem fazer um esforço de pertença à sociedade nacional, respeitando e, se possível, incorporando, as regras e normas de comportamento vigentes na sociedade em que vivem (seja por opção, seja por necessidade económica). Quer isto dizer que, do ponto de vista do senso comum, o processo de integração é muitas vezes perspectivado como um processo de assimilação: tornar-se semelhante ao outro pertencente à sociedade dita de «acolhimento».

E assimilar significa a perda da maior parte das características culturais de origem e a assimilação das características culturais do grupo sociocultural maioritário (o já existente). Significaria, portanto, deixar de existir enquanto diferente para se tornar no «mesmo», normalmente por um processo impositivo subtil (por exemplo, através da escola), mas também por um processo impositivo coercivo (por exemplo, a proibição legal, no século XVII, do uso da língua e de vestuário próprios dos ciganos que viviam em território nacional).

A escola, enquanto instituição, é um exemplo do processo de imposição subtil, através do que Bourdieu e Passer-

ron designaram de «violência simbólica»¹, que se caracteriza pela ação dissimulada daqueles que possuem os diferentes tipos de poder socialmente valorizados (económico, social, cultural, simbólico) e que produz efeito pela adesão dos dominados à ordem social dominante. E aqueles que, consciente ou inconscientemente, resistem a essa imposição, são considerados «desviados» e, consequentemente, estigmatizados a partir dessa classificação social que lhes outorga um lugar na sociedade na categoria de «desviados».

Do ponto de vista teórico, os conceitos de integração e assimilação são distintos, embora na prática possam aparecer interligados, nomeadamente quando um indivíduo ou grupo considera que a melhor forma de fazer parte de uma sociedade é adotar as suas normas, regras de comportamento e o sistema de valores que lhe subjazem, quer seja por efeito de um processo de «deslumbramento» face à outra cultura, quer seja por efeito de um processo estratégico de ver aumentadas as suas oportunidades de vida.

A desconstrução da ideologia: «Os ciganos é que não querem integrar-se?»

Tendo em atenção esta breve explanação teórica, importa agora desconstruir a ideia de senso comum mediante a qual os ciganos são perspectivados como um povo que não deseja integrar-se. Do que ficou dito até aqui, do ponto de vista da clarificação conceptual, pode depreender-se que esta ideia

1 Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (s/d), *A Reprodução*. Lisboa: Edições Vega.

de senso comum tem subjacente, não a intencionalidade de desenvolvimento de um processo de integração, mas o desenvolvimento de um processo de assimilação.

Com efeito, sempre que, no meu quotidiano, escutei aquela premissa (quer apenas como cidadã, quer como cidadã investigadora), a mesma tinha subjacente o imperativo, travestido de necessidade, de o povo cigano português se submeter à cultura dominante, adotando as regras, as normas e os valores dessa cultura. Dado o povo cigano ter revelado uma resistência secular, aquela descoincidência de valores e práticas culturais teve (e tem) como efeito a sua segregação espacial e social, quer através da não-inserção no mercado de trabalho em profissões não conotadas com o exercício profissional dos grupos socioculturais ciganos, quer através da exclusão dos espaços de sociabilidade, incluindo os espaços de sociabilidade públicos, mesmo que aquela exclusão possa não assumir uma forma coerciva, mas antes um processo mais subtil de desenvolvimento, no outro, de uma sensação de incomodidade com a própria diferença, exteriorizado através da linguagem corporal, do olhar de *estranheza-censura* e não de *estranheza-admiração* ou de *estranheza-curiosidade*¹, impondo com esse olhar determinados padrões de estética ou determinados padrões comportamentais.

Estas práticas, com origem no grupo sociocultural dominante, têm subjacente o que Wiewiorka² designou de racismo na sua lógica diferencialista, que segrega não por efeito das características biológicas do grupo racizado, mas por efeito das características culturais que lhe são atribuí-

das. E, anterior a este racismo na sua lógica diferencialista (mas influenciando-o), está o racismo institucional, naturalizado, que atravessa e impregna as práticas das instituições e dos indivíduos e que outorga aos ciganos um estatuto de subordinação estrutural nas sociedades de que era suposto fazerem parte.

Estas práticas de segregação revestem diferentes formas, de entre as quais destacamos: a) a utilização de «objetos decorativos» sob a forma de sapos nas vitrinas de estabelecimentos comerciais (dado ser do conhecimento mais ou menos geral a associação simbólica negativa que os ciganos estabelecem entre aquele animal e infortúnios vários, inibindo-se de entrar em locais onde aqueles «objetos decorativos» sejam visíveis); b) a recusa de emprego (a pretexto da ocupação antecipada do lugar); c) a recusa de fornecimento de estágios integrados em cursos de formação profissional; d) a recusa de venda ou de arrendamento de apartamentos ou vivendas¹.

Face ao racismo, nas suas diferentes formas, de que são vítimas e que os segrega das diferentes esferas da vida em sociedade, os ciganos constroem atitudes e comportamentos reativos e defensivos, percebidos como arrogantes ou violentos pelo grupo sociocultural maioritário, mas que mais não são do que a tentativa de inversão contextual de práticas de subordinação estrutural, que têm frequentemente como efeito a confirmação do estereótipo de que são vítimas².

1. Como tive oportunidade de presenciar durante os anos de investigação que realizei junto de dezenas de famílias ciganas portuguesas.

2. Sendo disto exemplo a ameaça, sem consequência, usada pelos ciganos como forma de obtenção de direitos de cidadania que lhes são negados em contexto de normalidade discursiva.

1. Maria José Casa-Nova (2009), *Etnografia e Produção de Conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com comunidades ciganas portuguesas*, Lisboa: ACIDI.

2. Michel Wiewiorka (1995), *Racismo e Modernidade*, Oeiras: Bertrand.

Importa, no entanto, realçar que, segundo demonstram as diversas investigações que realizei, as famílias de origem cigana possuem um entendimento do processo de integração em nada semelhante a processos assimilacionistas. Expressões como «nós queremos estar integrados, mas não queremos perder a nossa cultura» revelam que a sua perspetiva de integração social passa pela manutenção efetiva de características culturais identificadoras da sua pertença distintiva e que é contrária ao entendimento de senso comum do conceito, ou seja, como sinónimo de assimilação cultural.

Em resumo, a não-integração ou integração parcial e gradativa, visível em várias famílias ciganas, tem subjacente não a sua resistência aos processos de integração, mas a sua resistência a um processo de assimilação impositivo que pretende transformar a sua diferença na mesmidade do outro socioculturalmente maioritário. Não resulta, portanto, de um desejo de não-integração por parte dos ciganos portugueses, mas sim de processos que se podem traduzir, por parte da sociedade maioritária, na segregação e na discriminação múltiplas (e que têm subjacentes o desconhecimento cultural e o racismo nas suas diferentes formas) ou no desejo de assimilação que o grupo sociocultural maioritário pretende construir como impositivo, negando assim ao «Outro» a sua alteridade e aceitando-o apenas na sua semelhança à norma (normativa) cultural e social.